



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

P2970893004/1948

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

Projeto de Lei indicativo veiculado
na Prefeitura Municipal no dia 18/06/2018 e
protocolizado sob o nº 010817/2018.



CARLOS ALMEIDA FILHO, vereador com assento nesta casa de leis, vem respeitosamente perante V. Exa., requerer que seja encaminhado ao chefe do poder legislativo o presente "Projeto Indicativo", que "Dispõe objetivamente sobre REVITALIZAÇÃO do turismo no Balneário de Regência disponibilizando diversas atividades esportivas e afins", para que seja levado à apreciação dos Dignos Pares.

Plenário "Joaquim Calmon".

Linhares/ES 21 de maio de 2018.

Carlos Almeida Filho
Vereador
Câmara Municipal de Linhares

CARLOS ALMEIDA FILHO
Vereador
(PDT)

ARQUIVADO
18/06/18

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Processo Nº 001817/2018

ABERTURA: 23/05/2018 - 09:06:53

REQUERENTE: CARLOS ALMEIDA FILHO

DESTINO: PROCURADORIA

ASSUNTO: PROJETO DE LEI INDICATIVO

DESCRIÇÃO: DISPÕE OBJETIVAMENTE SOBRE REVITALIZAÇÃO DO TURISMO NO BALNEÁRIO DE REGÊNCIA DISPONIBILIZANDO DIVERSAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E AFINS.

PROTOCOLISTA

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"



PROJETO INDICATIVO

"Dispõe objetivamente sobre REVITALIZAÇÃO do turismo no Balneário de Regência disponibilizando diversas atividades esportivas e afins".

Carlos Almeida Filho, vereador com assento no Legislativo Municipal de Linhares, no curso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, está submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto Indicativo.

Art. 1º - A presente lei dispõe sobre a **REVITALIZAÇÃO** do turismo no Balneário de Regência, disponibilizando atividades diversas esportivas e afins, como: **PESCA, CIRCUITOS DE MOTOS e CICLISMO (Ralys), PASSEIOS CICLÍSTICOS, TORNEIOS DE FUTEBOL DE AREIA e SURF**, e atividade culturais, tais como: **FESTA DO CONGO, TEATRO e BANDAS DE MÚSICAS REGIONAIS E LOCAIS**

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

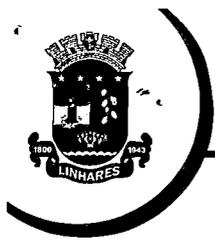
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Linhares/ES, 21 de maio de 2018.

Carlos Almeida Filho
Vereador
Câmara Municipal de Linhares

CARLOS ALMEIDA FILHO

Vereador



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, de autoria do **Vereador Carlos Almeida Filho**, PDT, dispõe objetivamente sobre a revitalização do turismo no balneário de Regência disponibilizando diversas atividades esportivas e afins.

É consabido que Regência já é destaque no calendário nacional na modalidade de *Surf*. Temos a consciência de que, com apenas essa modalidade esportiva, já destaca aquela comunidade. Embora sabemos que ainda há muito que pode ser apresentado ao turismo. Entendemos que, com a ampliação desse leque, por certo, Regência obterá o maior fluxo turístico durante todo o ano. Com essa proposta, certamente acarretará a elevação do resgate comercial daquela região, a qual, foi massacrada com o maior crime ambiental já visto neste país, produzido pela Samarco.

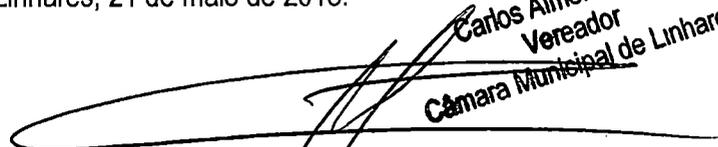
Senhor prefeito, apelamos ao vosso bom senso, que acolha esta nossa manifestação, e, determine às Secretarias Municipais competentes com o intuito de se promover na localidade de Regência o esporte, a cultura e o turismo.

Turismo esse que, em Linhares como um todo, diante do seu vasto acervo, deixa de ser explorado. E não podemos continuar deixando no eterno ostracismo nossas riquezas naturais, como Regência.

O comércio de Regência precisa ser amparado na promoção de eventos dessa magnitude. Pois, temos a convicção, neste caso, que só se reerguerão com o apoio da Administração Municipal. E com isso, todo Município ganhará.

Diante do exposto, e com todo o respeito, apelo à Vossa Excelência, que acolha com bons olhos esta nossa indicação, a qual, irá ao encontro de todos os anseios daquela coletividade.

Câmara Municipal de Linhares, 21 de maio de 2018.


Carlos Almeida Filho
Vereador
Câmara Municipal de Linhares

CARLOS ALMEIDA FILHO
Vereador